



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.028, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Dr.
Raimundo Nonato Júnior.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Dr. Raimundo Nonato Júnior, pelos relevantes serviços prestados em favor da comunidade luziense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 14 de novembro de 2018.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 82166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	14/11/18
NOME:	Carta Rubria da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
<i>[Assinatura]</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	